

COMUNICADO - Nº 113/2023

SOLICITADO POR:	NIT
DATA:	07/04/2025
ASSUNTO:	Procedimentos para Solicitação de Imagens e Espelhamento de Câmeras de Monitoramento Escolar.
INTERESSADOS:	Gestão Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA - 2025 – Nº 80
São Paulo, 4 de abril de 2025

Procedimentos para Solicitação de Imagens e Espelhamento de Câmeras de Monitoramento Escolar.

Interessados: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Núcleo de Informação e Tecnologia (NIT) das Diretorias de Ensino, ESE/PECs focais Conviva e Equipes Gestoras das unidades escolares da rede estadual.

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, reforça a importância da padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno e do espelhamento de câmeras nas unidades escolares.

1. Solicitação de Imagens do Circuito Interno

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail ao Núcleo de Informação e Tecnologia (NIT) da Diretoria de Ensino correspondente, obedecendo as seguintes diretrizes:

• **Assunto do e-mail:**

- "Solicitação de imagem – [Nome da escola] – [Evento] – [Data da ocorrência]".

• **Documentação obrigatória:**

- Boletim de Ocorrência;
- Ofício (em caso de solicitação por autoridade policial de investigação);
- Período aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa);
- Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.

• **Encaminhamentos obrigatórios:**

- O e-mail deve incluir, em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar e o(s) representante(s) da Equipe Regional Conviva (D.E.), para ciência e acompanhamento.
- Após o recebimento, o NIT será responsável por encaminhar a solicitação ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e informar a unidade escolar sobre a devolutiva do processo.

1.1 Procedimentos para o Espelhamento das Câmeras

O fluxo para o espelhamento das câmeras de monitoramento interno segue procedimento semelhante. A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto ao CICC e realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento poderá ser solicitado nos seguintes casos:

- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP e/ou instalação de novo DVR;
- Ampliação do número de câmeras;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que o CICC ou NIT/D.E. não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento, sendo essa atividade de responsabilidade da unidade escolar. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com o CICC deverá ser intermediado pelo NIT ou pela Equipe Gestora da unidade escolar.

1.2 Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

Ressalta-se que os contatos telefônicos da equipe de monitoramento não devem ser compartilhados com prestadores de serviços terceirizados sem prévia consulta e autorização.

As diretrizes estabelecidas neste comunicado visam garantir transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/CICC/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados.

Responsável:

Flavio Rodrigues Gomes
(23.937.060-0)
(Diretor Técnico I - NIT)